



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 439/2021

Manifesta aplauso a advogada e Defensora da Causa Animal, Bárbara Rodriguez, idealizadora do Projeto **Santuário Interspecies Lobo Cinzento**, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; é formada em Direito, Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP;

CONSIDERANDO que; é escrevente técnico judiciário há 22 anos;

CONSIDERANDO que; tem um profundo respeito e amor pelos animais;

CONSIDERANDO que; é auxiliar de veterinária formada pela UEPRO – Cursos e ensinios profissionalizantes, desde 2017;

CONSIDERANDO que; em 2017, resgatou 25 cachorros de uma única pessoa, que eram vítimas de maus tratos;

CONSIDERANDO que; é voluntária e defensora da Causa Animal no município de Santa Bárbara d'Oeste;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que; é idealizadora do Projeto Santuário Interespécies Lobo Cinzento que está se transformando em ONG;

CONSIDERANDO que; essa devoção e compromisso com a causa animal tem levado o nome de Santa Bárbara d'Oeste por todo Estado de São Paulo e Brasil ;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Bárbara Rodriguez, defensora da causa animal e idealizadora do Projeto Santuário **Interespécies Lobo Cinzento**, encaminhado cópia da presente para Rua Jornalista Antônio Leôncio de Oliveira, 222, Cruzeiro do Sul – Santa Bárbara d'Oeste – CEP 13459-431 – Santa Bárbara d'Oeste – São Paulo – Brasil.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de agosto de 2.021.

Celso Ávila
-vereador-